

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS



EDITAL Nº 02 IFAM/CSGC, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

RESULTADO FINAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e regulamentares, delegadas por meio da Portaria nº 1.104/GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no D.O.U. de 23/06/2023, torna público o <u>RESULTADO</u> <u>FINAL</u>, para a participação do Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto, regido pelo Edital nº 02/2024 PSS Professor Substituto IFAM/CSGC, de 18/11/2024, publicado no D.O.U nº 223, seção 3, página 37 de 19/11/2024, retificado através das publicações no D.O.U nº 232, seção 3, página 30, de 03/12/2024 e D.O.U nº 247, seção 3, página 33, de 24/12/2024.

ÁREA PRETENDIDA	NOME	NOTA AVALIAÇÃO CURRICULAR	NOTA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
FÍSICA (1 vaga)	LEOCIMILDO SIQUEIRA MELGUEIRO	20	87,83	107,83	1º Classificado
	HERNANDES FERREIRA LIMA	5	79,00	84,00	2º Classificado
	AUGUSTO BRAZÃO	5	78,50	83,50	3º Classificado
LETRAS LÍNGUA PORTUGUESA/ LINGUÍSTICA (1 vaga)	SABRINA SANT'ANNA RIZENTAL	24	99,50	123,50	1º Classificada
	MARIA ALICE COSTA DA SILVA	7	98,33	105,33	2º Classificada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS



- (*) Item 13.3 Os candidatos classificados além do número de vagas disponíveis integrarão quadro de reserva, visando eventual contratação durante o período de validade deste processo seletivo.
- (*) Item 13.6 A mera classificação do candidato não assegura o direito à contratação, cabendo ao IFAM o direito de convocar os candidatos aprovados conforme a ordem de classificação, de acordo com critérios de oportunidade e conveniência.
- (*) A convocação dos aprovados será através de comunicado no site do campus e também via e-mail, conforme cronograma, Anexo I do presente edital.

São Gabriel da Cachoeira – AM, 13 de janeiro de 2025.

RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA

Diretor Geral do IFAM – Campus São Gabriel da CachoeiraPortaria nº 1.104/GR/IFAM, de 22/06/2023 Publicada no D.O.U. de 23/06/2023